



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021 ao  
CONTRATO ADMINISTRATIVO n°  
011/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE  
ARARUAMA, como Contratante, e a firma JBT  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA como contratada, na forma  
abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.168.027/0001-44, com sede estabelecida na Av. Getúlio Vargas, n.º 2.200, loja 02, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, por seu representante legal **Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães**, brasileiro, RG n.º 303337570 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 174.745.717-57, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **090/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º **011/SESAU/2021**, o objeto do presente contrato é a “aquisição em caráter emergencial de Medicamentos para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, como medida de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus - COVID-19”,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 090/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços n.º 011/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993, bem como art.4º-I da Lei n.º 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória n.º 926 de 20.03.2020).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 435.990,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 10.122.2030, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello

Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

**JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães

Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: